

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	10,06%	5,78%	5,80%	4,13%	4,00%	4,00%
VARIACÃO DO PIB	4,60%	2,80%	1,20%	1,30%	1,70%	1,80%
CRESCEMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCEMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIADOS	16,39%	22,90%	-15,68%	7,87%	5,03%	-0,93%
ESFORÇO NA ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA	7,09%	36,25%	-19,00%	8,11%	8,45%	-0,81%
CRESC. REAL DAS TRANSFER. CORR. DA UNIÃO	-13,35%	20,76%	2,27%	3,22%	8,75%	4,75%
CRESC. REAL DAS TRANSFER. CORR. DO ESTADO	19,46%	-9,75%	6,62%	5,44%	0,77%	4,28%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima de IPGA) EXECUTIVO	0,00%	10,00%	7,00%	9,00%	9,00%	9,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima de IPGA) LEGISLATIVO	0,00%	10,00%	7,00%	9,00%	9,00%	9,00%
PERCENTUAL DOS INVESTIMENTOS	-89,91%	297,21%	-41,38%	55,30%	-108,71%	39,21%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,60%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não, com as origens/específicas/ubílicas de receita e/ou grupo de natureza de despesa.  
2 - Os percentuais referentes ao IPCA.  
Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTA	CONSIDERADAS ANUAIS			PROJEÇÃO			PROJEÇÃO	
			ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	REESTIMADO 2023	PROJEÇÃO 2024	PROJEÇÃO 2025	PROJEÇÃO 2026	
1.0.0.0.0.0.0.00.00	1.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	43.297.108,61	51.737.764,57	60.686.380,19	64.204.000,00	72.424.526,77	79.131.982,15	85.240.528,70	
1.1.0.0.0.0.0.00.00	1.1.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.365.645,97	4.097.510,59	5.338.444,44	5.226.000,00	6.467.747,40	7.289.494,35	7.519.647,28	
1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/renda - Trabalho - Principal - Autossustentivos do Poder Executivo/Judiciais	586.610,93	601.088,97	657.636,20	900.000,00	911.340,35	1.021.923,57	1.060.378,45	
1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/renda - Trabalho - Principal - Autossustentivos do Poder Legislativo	2.363.165,04	2.993.997,21	4.730.201,60	3.390.000,00	4.716.325,88	5.319.661,86	5.487.620,80	
1.1.0.0.0.0.0.00.00	1.1.0.0.0.0.0.00	Taxas	413.870,00	502.426,41	550.606,44	865.000,00	806.892,61	910.114,35	936.849,60	
1.2.0.0.0.0.0.00.00	1.2.0.0.0.0.0.00	Contribuição de Melhoria	19.324,47	2.547,19	9.838,75	104.000,00	43.619,96	48.076,88	48.717,45	
1.2.0.0.0.0.0.00.00	1.2.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais	2.432,43	2.262,25	2.342,94	4.000,00	3.341,75	3.475,42	3.614,43	
1.2.1.0.0.0.0.00.00	1.2.1.0.0.0.0.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-	
1.2.1.0.0.0.0.00.00	1.2.1.0.0.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	2.432,43	2.262,25	2.342,94	4.000,00	3.341,75	3.475,42	3.614,43	
1.2.1.8.0.0.0.00.00	1.2.1.8.0.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-	
1.2.2.0.0.0.0.00.00	1.2.2.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-	
1.2.4.0.0.0.0.00.00	1.2.4.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.892,04	294,94	7.496,41	100.000,00	40.278,21	42.601,46	45.103,02	
1.3.0.0.0.0.0.00.00	1.3.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	29.674,25	163.439,46	713.803,71	407.000,00	503.767,64	532.691,32	553.823,80	
1.3.0.0.0.0.0.00.00	1.3.0.0.0.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.503,40	500,00	713.803,71	20.000,00	7.559,40	7.860,74	8.175,17	
1.3.0.0.0.0.0.00.00	1.3.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	20.170,85	164.939,46	713.803,71	387.000,00	496.209,23	524.830,58	595.648,63	
1.3.1.0.0.0.0.00.00	1.3.1.0.0.0.0.00	Ratificação de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	9.808,32	73.217,82	372.530,27	182.000,00	246.008,85	260.198,64	275.477,51	
1.3.2.1.0.0.0.00.00	1.3.2.1.0.0.0.00	Juros de Títulos de Renda	10.362,53	91.721,64	341.073,44	205.000,00	250.200,38	264.631,94	280.174,13	
1.3.2.9.0.0.0.00.00	1.3.2.9.0.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.3.0.0.0.0.00.00	1.3.3.0.0.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.6.0.0.0.0.00.00	1.3.6.1.0.0.0.0	Cessão de Direitos	13.900,00	-	-	-	-	-	-	
1.3.9.0.0.0.0.00.00	1.3.9.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
1.4.0.0.0.0.0.00.00	1.4.1.0.0.0.0	Receita Agropecuária	13.1.071,09	-	-	-	-	-	-	
1.5.0.0.0.0.0.00.00	1.5.1.0.0.0.0	Receita Industrial	1.5.1.071,09	-	-	-	-	-	-	
1.6.0.0.0.0.0.00.00	1.6.0.0.0.0.00	Receita de Serviços - Juros e Encargos Financeiros / Rem. / Repasse para Programas de Desamp. Econômico	22.275,66	28.282,42	72.300,27	51.000,00	58.372,69	61.739,63	65.364,98	
1.6.0.0.0.0.0.00.00	1.6.0.0.0.0.00	Demais Serviços	22.275,66	28.282,42	72.300,27	51.000,00	58.372,69	61.739,63	65.364,98	
1.7.0.0.0.0.0.00.00	1.7.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	39.770.825,38	47.247.278,62	53.889.114,13	59.314.000,00	66.251.428,86	71.093.187,17	76.929.851,49	
1.7.1.0.0.0.0.00.00	1.7.1.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	18.676.392,72	18.920.548,72	24.490.810,72	26.760.000,00	28.179.129,00	31.379.129,00	33.490.725,04	
1.7.1.8.0.1.3.0.0.00.00	1.7.1.8.0.1.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro	10.205.776,08	13.759.991,53	17.258.702,53	20.000.000,00	20.574.485,53	23.269.750,12	25.349.247,47	
1.7.1.8.0.1.3.0.0.00.00	1.7.1.8.0.1.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro	459.280,18	603.117,23	751.886,63	1.500.000,00	1.136.191,39	1.285.032,86	1.389.889,60	
1.7.1.8.0.1.4.0.0.00.00	1.7.1.8.0.1.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Junho	480.239,24	532.782,12	704.801,34	750.000,00	802.037,46	907.104,64	988.467,89	
1.7.1.8.0.2.0.0.00.00	1.7.1.8.0.2.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21.010,50	23.632,20	25.066,17	20.000,00	28.238,40	31.937,64	34.791,74	
1.7.1.8.0.2.0.0.00.00	1.7.1.8.0.2.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	164.681,58	269.201,82	686.556,46	412.000,00	554.209,72	626.811,36	682.625,27	
1.7.1.8.0.3.0.0.00.00	1.7.1.8.0.3.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.011.845,63	2.735.757,45	4.038.408,23	2.925.000,00	3.812.540,77	3.965.042,40	4.123.644,09	
1.7.1.8.0.3.0.0.00.00	1.7.1.8.0.3.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.719,01	51.068,12	68.023,72	96.000,00	83.512,09	88.852,57	90.326,68	
1.7.1.8.0.5.0.0.00.00	1.7.1.8.0.5.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	643.552,99	701.432,75	802.746,31	907.000,00	944.800,52	982.592,54	1.021.986,24	
1.7.1.8.0.6.0.0.00.00	1.7.1.8.0.6.0	Transferência Financeira do ICMS - Desonerato - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.8.0.6.0.0.00.00	1.7.1.8.0.6.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.8.0.9.0.0.00.00	1.7.1.8.0.9.0	Outras Transferências da União	2.532.306,51	243.585,50	144.578,88	150.000,00	215.389,29	224.004,86	232.965,06	
1.7.2.0.0.0.0.00.00	1.7.2.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.097.595,61	19.916.085,27	15.731.101,02	18.000.000,00	20.588.548,33	21.577.217,45	23.460.176,00	
1.7.2.8.0.1.1.0.0.00.00	1.7.2.8.0.1.1	Cota-Parte do C/MS	1.819.725,56	2.488.031,27	2.890.768,85	2.800.000,00	3.389.949,82	3.552.689,28	3.862.839,44	
1.7.2.8.0.1.2.0.0.00.00	1.7.2.8.0.1.2	Cota-Parte do PVA	172.310,00	171.556,75	155.029,43	200.000,00	218.283,52	228.765,57	248.052,90	
1.7.2.8.0.1.3.0.0.00.00	1.7.2.8.0.1.3	Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.127,66	7.807,12	12.068,64	50.000,00	27.831,24	29.167,71	31.631,95	
1.7.2.8.0.1.4.0.0.00.00	1.7.2.8.0.1.4	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.8.0.1.9.0.0.00.00	1.7.2.8.0.1.9	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.8.0.3.0.0.00.00	1.7.2.8.0.3.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	680.879,81	1.308.004,72	703.293,98	712.000,00	1.093.889,03	1.137.644,59	1.183.150,38	
1.7.2.8.10.0.0.00.00	1.7.2.8.10.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	293.342,85	330.902,96	514.221,06	969.000,00	667.073,77	724.966,72	753.954,99	
1.7.3.0.0.0.0.00.00	1.7.3.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	155.266,19	295.995,70	1.432.492,55	323.000,00	801.627,78	833.692,90	867.040,61	
1.7.5.8.0.1.1.0.0.00.00	1.7.5.8.0.1.1	Transferências de Instituições Privadas	5.861.183,98	7.908.346,51	7.859.310,33	9.500.000,00	10.282.666,13	11.629.923,96	12.668.230,18	
1.7.6.0.0.0.0.00.00	1.7.6.0.0.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.7.0.0.0.0.00.00	1.7.7.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.8.0.0.0.0.00.00	1.7.8.0.0.0.0	Transferências de Passos Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.0.0.0.0.0.00.00	1.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	89.362,88	99.706,29	63.078,89	102.000,00	104.589,22	108.772,79	113.123,70	
1.9.1.0.0.0.0.00.00	1.9.1.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.2.0.0.0.0.00.00	1.9.2.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.173,48	18.239,18	-	23.000,00	18.447,64	19.185,55	19.952,97	



Município de : CRUZEIRO DO SUL  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2024**  
 Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA		PAGA		PAGA		PAGA(estim)		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026							
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.761.915,29	41.249.173,10	53.291.354,20	53.547.000,00	63.118.041,86	70.421.305,68	76.285.516,95							
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.099.570,20	17.552.789,27	22.478.690,75	25.258.000,00	28.086.183,26	32.156.882,31	36.817.572,21							
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretos	16.249.231,30	16.912.778,13	21.765.805,78	24.408.000,00	27.136.440,03	31.059.487,10	35.572.574,28							
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	650.338,90	640.011,14	712.874,97	850.000,00	949.743,23	1.087.395,21	1.244.997,93							
3.2.00.00.00.00.00	DESPESAS Com Pessoal - INTRACORAMENTARIAS														
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	246.690,52	611.469,28	436.995,21	550.000,00	668.849,46	729.045,91	792.837,42							
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretos	246.690,52	611.469,28	436.995,21	550.000,00	668.849,46	729.045,91	792.837,42							
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos														
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRACORAMENTARIAS														
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.616.654,57	23.084.914,55	30.375.678,24	27.739.000,00	34.363.009,14	37.535.377,46	38.675.107,32							
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	17.555.709,83	22.984.860,42	30.256.571,33	27.544.000,00	34.168.756,77	37.346.130,54	38.480.114,08							
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	59.944,74	99.954,13	119.106,91	195.000,00	179.252,35	189.246,91	194.993,23							
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRACORAMENTARIAS														
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.052.908,57	1.261.169,37	4.705.274,51	3.453.000,00	5.198.695,81	10.142.692,02	14.342.048,50							
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.830.658,55	948.025,50	3.847.903,46	2.525.000,00	4.390.971,75	9.302.658,99	13.468.414,16							
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	3.820.510,55	940.095,50	3.816.146,46	2.470.000,00	4.335.179,46	9.184.458,13	13.297.282,63							
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	10.148,00	7.930,00	31.757,00	55.000,00	55.792,29	118.200,87	171.131,53							
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRACORAMENTARIAS														
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS														
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos														
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas														
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo														
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos														
4.5.91.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - INTRACORAMENTARIAS														
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	222.250,02	313.143,87	857.371,05	928.000,00	807.724,06	840.033,03	873.634,35							
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	222.250,02	313.143,87	857.371,05	928.000,00	807.724,06	840.033,03	873.634,35							
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos														
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRACORAMENTARIAS														
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>	<b>38.814.823,86</b>	<b>42.510.342,47</b>	<b>57.996.628,71</b>	<b>57.000.000,00</b>	<b>68.316.737,67</b>	<b>80.563.997,69</b>	<b>90.627.565,45</b>							

NOTA: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

**Município de : CRUZEIRO DO SUL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**  
**Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)</b>	<b>72.424.525,77</b>	<b>79.131.962,15</b>	<b>85.240.528,70</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>			
Deduções da Receita Corrente	9.059.799,00	9.835.975,16	10.685.088,78
Outras deduções	-	-	-
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)</b>	<b>63.364.726,77</b>	<b>69.295.986,99</b>	<b>74.555.439,92</b>
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
<b>V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento</b>	<b>63.364.726,77</b>	<b>69.295.986,99</b>	<b>74.555.439,92</b>
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
<b>VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal</b>	<b>63.364.726,77</b>	<b>69.295.986,99</b>	<b>74.555.439,92</b>

Município de : CRUZEIRO DO SUL  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**  
**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026**

	PODER EXECUTIVO		
	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	34.216.952,45	37.419.832,97	40.259.937,56
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	32.506.104,83	35.548.841,32	38.246.940,68
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	30.795.257,21	33.677.849,68	36.233.943,80
PODER LEGISLATIVO			
	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	3.801.883,61	4.157.759,22	4.473.326,40
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	3.611.789,43	3.949.871,26	4.249.660,08
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	3.421.695,25	3.741.983,30	4.026.993,76

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
  - II - criação de cargo, emprego ou função;
  - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
  - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
  - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



Município de : CRUZEIRO DO SUL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS ANUAIS  
 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 49, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (arrecadação)	64.331.378,18	61.779.869,57		101,53%	70.318.394,86	64.932.143,68		101,48%	75.637.883,58	67.157.855,76		101,45%
Receitas Primárias (I)	63.835.168,95	61.303.340,97		100,74%	69.793.564,28	64.447.514,09		100,72%	75.082.234,94	66.664.502,84		100,71%
Receitas Primárias Correntes	62.868.517,53	60.375.028,84		99,22%	68.771.156,41	63.503.420,65		99,24%	73.999.791,28	65.703.415,72		99,25%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.462.747,40	6.206.422,16		10,20%	7.289.494,35	6.731.133,37		10,52%	7.519.647,26	6.676.593,29		10,09%
Transferências Correntes	56.291.536,72	54.058.903,99		88,84%	61.361.115,16	56.660.974,04		88,55%	66.352.821,98	58.913.774,91		89,00%
Demais Receitas Primárias Correntes	114.233,41	109.702,69		0,18%	120.546,90	111.313,24		0,17%	127.322,04	113.047,52		0,17%
Receitas Primárias de Capital	966.651,42	928.312,13		1,53%	1.022.407,87	944.093,43		1,48%	1.082.443,66	961.087,11		1,45%
Despesa Total (pagamento)	68.316.737,67	65.607.161,88		107,82%	80.563.997,69	74.392.953,42		116,26%	90.627.565,45	80.466.991,94		121,56%
Despesas Primárias (II)	66.840.164,15	64.189.152,16		105,48%	78.994.918,76	72.944.062,86		114,00%	88.961.093,68	78.987.354,16		119,32%
Despesas Primárias Correntes	62.449.192,40	59.972.334,97		98,56%	69.692.259,77	64.353.969,31		100,57%	75.492.679,52	67.028.931,04		101,26%
Pessoal e Encargos Sociais	28.086.183,26	26.972.230,15		44,32%	32.156.882,31	29.693.728,17		46,41%	36.817.572,21	32.689.825,35		49,38%
Outras Despesas Correntes	34.363.009,14	33.000.104,82		54,23%	37.535.377,46	34.660.241,13		54,17%	38.675.107,32	34.339.105,69		51,87%
Despesas Primárias de Capital	4.390.971,75	4.216.817,20		6,93%	9.302.658,99	8.590.093,55		13,42%	13.468.414,16	11.958.423,11		18,06%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (iii) = (I - II)	-3.004.995,20	-2.885.811,20		-4,74%	-9.201.354,49	-8.496.548,77		-13,28%	-13.878.858,74	-12.322.851,32		-18,62%
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.836.821,33	3.684.645,47		6,06%	4.113.064,42	3.798.011,75		5,94%	3.916.628,58	3.477.521,65		5,25%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.836.821,33	3.684.645,47		6,06%	4.113.064,42	3.798.011,75		5,94%	3.916.628,58	3.477.521,65		5,25%
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha</b>	<b>36.821,33</b>	<b>35.360,92</b>	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	<b>0,06%</b>	<b>276.243,10</b>	<b>255.083,42</b>	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	<b>0,40%</b>	<b>-196.435,84</b>	<b>-174.412,73</b>	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	<b>-0,26%</b>

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

**Premissas e Metodologia Utilizadas:**

- 1 -** Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comprometimento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 -** Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 -** No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 -** Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,30 %, 1,70 % e 1,80 % e das taxas de inflação (IPCA) de 4,13 %, 4,00 % e 4,00 %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 30/06/2023.
- 5 -** Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 -** Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 -** Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 10%, 9% e 8,75%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 30/06/2023.
- 8 -** Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2023, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 -** Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
  - 9.1 -** A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$64.000.000,00, a preços correntes.
  - 9.2 -** As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 64.000.000,00.
  - 9.3 -** Cortando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi inicialmente prevista em (R\$ 3.004.995,20) a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 10 -** Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.



**Município de : CRUZEIRO DO SUL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**  
**TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida**

Exercício	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.008.092,04	4.702.371,94	3.800.000,00	3.836.821,33	4.113.064,42	3.916.628,58
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	3.008.092,04	4.702.371,94	3.800.000,00	3.836.821,33	4.113.064,42	3.916.628,58
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	-	-	-	-	-	-
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excel RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados - Excel Restos do RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros - Excel RPPS	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	3.008.092,04	4.702.371,94	3.800.000,00	3.836.821,33	4.113.064,42	3.916.628,58
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	6,06%	5,94%	6,25%
<b>Valores em R\$</b>						
<b>Operações de Crédito / Pagamentos</b>	<b>2.021</b>	<b>2.022</b>	<b>2.023</b>	<b>2.024</b>	<b>2.025</b>	<b>2.026</b>
2.1 - Operações de Crédito	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.2 Encargos - Exceto RPPS	614.469,28	438.995,21	550.000,00	668.849,46	729.045,91	792.837,42
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	313.143,87	857.371,05	928.000,00	807.724,06	840.033,03	873.634,35

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:  
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;  
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham sido emitidas como receitas no orçamento;  
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : CRUZEIRO DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2024

ANF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (Arrecadação)	55.048.725,91		103,20%	55.048.725,91		103,20%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (I)	54.336.701,49		101,87%	54.335.122,20		101,86%	-1.579,29	0,00%
Despesa Total (Pagamentos)	57.634.369,88		108,05%	57.996.628,71		108,73%	362.258,83	0,63%
Despesas Primárias (II)	55.591.600,72		104,22%	56.702.262,45		106,30%	1.110.661,73	2,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.254.899,23		-2,35%	-2.367.140,25		-4,44%	-1.112.241,02	88,63%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.702.371,94		8,82%	4.702.371,94		8,82%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.702.371,94		8,82%	4.702.371,94		8,82%	0,00	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.546.519,31		-8,52%	1.694.279,90		3,18%	6.240.799,21	-137,27%

**NOTA:** A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
	PIB nominal	
Receita Corrente Líquida - RCL	56.995.936,17	53.341.849,91

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim demonstrado no quadro acima referente o exercício financeiro de 2022 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em (R\$ 1.254.899,23), valor inferior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ 402.128,75. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

A dívida consolidada totalizou R\$ 4.702.371,04, valor inferior ao saldo estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do dos desembolsos da amortização da dívida..

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2022, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 4.702.371,04. Os resultados efetivamente apurados e especificados no

Município de : CRUZEIRO DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023			VALORES A PREÇOS CORRENTES		
	Valor	%	Variação	Valor	%	Variação	Valor	%	Variação	2024	%	Variação
Receita Total	45.833.543,97	20,11%	55.048.725,91	20,11%	57.000.000,00	3,54%	64.333.378,18	12,86%	70.318.394,86	9,31%	75.637.883,58	7,56%
Receitas Primárias (I)	45.668.633,27	18,98%	54.336.701,49	18,98%	56.614.000,00	4,19%	63.833.168,95	12,76%	69.793.564,28	9,33%	75.082.294,94	7,58%
Despesa Total	41.788.960,40	37,92%	57.634.369,88	37,92%	57.000.000,00	-1,10%	68.316.737,67	19,85%	80.563.997,69	17,93%	90.627.565,45	12,49%
Despesas Primárias (II)	40.861.266,17	36,05%	55.591.600,72	36,05%	55.400.000,00	-0,34%	66.840.164,15	20,65%	78.994.918,76	18,18%	88.961.093,68	12,62%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	4.807.367,10	-12,51%	-1.254.899,23	-12,51%	1.214.000,00	196,74%	-3.004.995,20	-34,75%	-9.201.354,49	-206,20%	-13.878.858,74	-50,83%
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.839.742,99	65,59%	4.702.371,94	65,59%	3.997.242,87	-15,00%	3.836.821,33	-4,01%	4.113.064,42	7,20%	3.916.628,58	-4,78%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.839.742,99	65,59%	4.702.371,94	65,59%	3.997.242,87	-15,00%	3.836.821,33	-4,01%	4.113.064,42	7,20%	3.916.628,58	-4,78%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.517.496,29	-47,05%	1.862.628,95	-47,05%	-4.302.647,07	-331,00%	-36.821,33	-100,86%	276.243,10	650,23%	-196.435,84	-171,11%

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023			VALORES A PREÇOS CONSTANTES		
	Valor	%	Variação	Valor	%	Variação	Valor	%	Variação	2024	%	Variação
Receita Total	51.294.720,73	13,54%	58.241.552,01	13,54%	57.000.000,00	-2,13%	61.779.869,57	8,39%	64.932.143,68	5,10%	67.157.855,76	3,43%
Receitas Primárias (I)	51.110.160,53	12,48%	57.488.230,18	12,48%	56.614.000,00	-1,52%	61.303.340,97	8,28%	64.447.514,09	5,13%	66.664.502,84	3,44%
Despesa Total	46.768.215,33	30,38%	60.977.163,33	30,38%	57.000.000,00	-6,52%	65.607.161,88	15,10%	74.392.953,42	13,39%	80.466.991,94	8,16%
Despesas Primárias (II)	45.729.984,10	28,62%	58.815.913,56	28,62%	55.400.000,00	-5,81%	64.189.152,16	15,86%	72.944.062,86	13,64%	78.987.354,16	8,28%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	5.380.176,43	-13,24%	-1.327.683,39	-13,24%	1.214.000,00	191,44%	-2.885.811,20	-337,71%	-8.496.548,77	-194,42%	-12.322.851,92	-45,03%
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.178.105,18	56,54%	4.975.109,51	56,54%	3.997.242,87	-19,66%	3.684.645,47	-7,82%	3.798.011,75	3,08%	3.477.521,65	-8,44%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.178.105,18	56,54%	4.975.109,51	56,54%	3.997.242,87	-19,66%	3.684.645,47	-7,82%	3.798.011,75	3,08%	3.477.521,65	-8,44%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.936.614,41	-49,94%	1.970.661,43	-49,94%	-4.302.647,07	-318,34%	-35.360,92	-100,82%	255.083,42	621,37%	-174.412,73	-168,37%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no Item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do M/DF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : CRUZEIRO DO SUL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	42.415.727,82	97,60%	38.723.215,58	91,29%	-	0,00%
Reservas	15.395.998,44	35,43%	15.395.998,44	36,30%	15.395.998,44	39,76%
Resultado Acumulado	28.063.105,14	64,57%	27.019.729,38	63,70%	23.327.217,14	60,24%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>43.459.103,58</b>	<b>197,60%</b>	<b>42.415.727,82</b>	<b>191,29%</b>	<b>38.723.215,58</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	42.415.727,82	97,60%	38.723.215,58	91,29%	-	0,00%
Reservas	15.395.998,44	35,43%	15.395.998,44	36,30%	15.395.998,44	39,76%
Resultado Acumulado	28.063.105,14	64,57%	27.019.729,38	63,70%	23.327.217,14	60,24%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>43.459.103,58</b>	<b>197,60%</b>	<b>42.415.727,82</b>	<b>191,29%</b>	<b>38.723.215,58</b>	<b>100,00%</b>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de : CRUZEIRO DO SUL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2024

**AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			76.123,92
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	196.550,00		
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	18.371,25	467,98	
<b>TOTAL</b>	<b>214.921,25</b>	<b>467,98</b>	<b>76.123,92</b>
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	189.000,00		
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	189.000,00	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>189.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
SALDO FINANCEIRO		76.591,98	76.123,92
	<b>102.513,15</b>	<b>76.591,90</b>	<b>76.123,92</b>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de

Município de : CRUZEIRO DO SUL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU			100.000,00	104.000,00	108.160,00	Vide Obsevação abaixo
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>108.160,00</b>	-

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	4,00%
Inflação para 2026:	4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Município de : CRUZEIRO DO SUL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>586.531,39</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	677.314,16
Decorrente de Transferências Correntes	(90.782,77)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	75.306,76
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>661.838,15</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>661.838,15</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>3.901.508,97</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	249.266,15
Relativas a Outras Despesas Correntes	3.652.242,82
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>SEM MARGEM</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.